



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LO Nº 211/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa GERDAU AÇOMINAS S/A, CNPJ: 17.227.422/0154-71, Licença de Operação, para a atividade principal de produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial, (Capacidade Instalada: 500.000 t/ano), autorizando a sua operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as respectivas medidas de controle ambiental e condicionantes estabelecidas, localizada na Rodovia MG 443 - KM 07, Fazenda do Cadete, no Município de Congonhas, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 00040/1979/088/2015, e decisão da Câmara de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 19/12/2019.

☐ Sem condicionantes

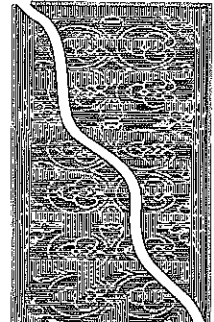
☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19/12/2029.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019



Nathália Luiza Fonseca Martins
Assinada por: Nathália Luiza Fonseca Martins
Cargo: Superintendente Regional de Meio Ambiente

Nathália Luiza Fonseca Martins
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

